

## **PRÉ-AVISO DE GREVE**

Ao Primeiro-Ministro

Ao Ministro da Educação

À Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

À Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)

À Direção Geral de Estabelecimentos Escolares

À Associação Nacional de Municípios Portugueses

Aos Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia

A todas as entidades interessadas

C/c: Sua Excelência o Senhor Presidente da República

### **PRÉ-AVISO DE GREVE**

**DIA 04 DE JANEIRO DE 2023**

**(Ao primeiro tempo constante no horário de cada trabalhador)**

**EM DEFESA DA PROFISSÃO**

**VALORIZAR QUEM ESTÁ, ATRAIR QUEM VEM**

**POR UM DIPLOMA DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE DOCENTES JUSTO e**

**PELA REABERTURA DE PROCESSOS NEGOCIAIS QUE CONDUZAM AO DIÁLOGO COM**

**SOLUÇÕES PARA AS REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES**

Apesar de todo o esforço e envolvimento do SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores, para obtenção de soluções justas e adequadas quer para a alteração ao diploma de seleção e recrutamento de docentes quer para a reabertura de processos negociais que conduzam à valorização da profissão docente, não se vislumbrou ainda a possibilidade de obtenção dos resultados pretendidos, nem tão pouco se obteve qualquer resposta às solicitações de abertura de processos negociais. Torna-se assim necessário recorrer a outras formas de "luta".

Assim, o SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores, considera primordial e essencial esta GREVE com o objetivo de reivindicar o seguinte:

### **ALTERAÇÃO AO DIPLOMA DOS CONCURSOS**

-O recrutamento dos docentes deverá ser feito apenas por graduação profissional jamais se admitindo que o mesmo seja feito pelos Diretores, através de critérios puramente subjetivos. Nunca admitiremos a contratação e vinculação direta em QA pelos Agrupamentos e a Colocação na Mobilidade Interna através da análise do perfil de competências feito por um conselho de diretores.

### **ALTERAÇÕES A DIVERSOS DIPLOMAS que permitam VALORIZAR QUEM ESTÁ e ATRAIR QUEM VEM**

- Uma atualização salarial correspondente aos elevados níveis de exigência que a profissão docente implica;
- A finalização do processo de recuperação do tempo de serviço congelado e a recuperação do tempo de serviço perdido entre as transições de carreira nos diversos diplomas. Possibilidade desse tempo ser convertido para aposentação, nos últimos escalões;
- A substituição do atual modelo de avaliação de desempenho, uma vez que o mesmo já se mostrou bastante injusto e sem qualquer utilidade, com efeito meramente economicista;
- Extinção do regime de vagas no acesso aos 5º e 7º escalões com efeitos retroativos;
- Revisão/avaliação do regime da mobilidade por doença, já no presente ano letivo;
- Atribuição de um subsídio de alojamento/transporte, para compensar as despesas e dificuldades financeiras criadas em todos os docentes colocados longe das suas famílias e residências;
- Redução da componente letiva por idade, igual para todos os níveis de ensino, revertendo para a componente individual de trabalho;
- Libertação de todos os procedimentos burocrático-administrativos inúteis, assegurando um efetivo respeito pelos limites do tempo de trabalho, e garantindo a conciliação efetiva do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar;
- Direito à reintegração dos docentes na CGA para todos os Profissionais da Educação, injustamente retirados;
- Regime especial de aposentação (36 anos de serviço, independentemente da idade);
- Fim das ultrapassagens na carreira;
- Consideração da agressão ao docente como crime público, com isenção de custas judiciais;
- Fim da precariedade na contratação com vinculação automática ao fim de três anos de serviço.

Tendo em conta tudo o supra exposto, vem o SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores, com sede social sita na Rua de Aníbal Cunha 99, 4050-048 Porto, e ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa, nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e nos termos dos artigos 394.º a 396.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, apresentar este Pré-Aviso e convocar uma greve nacional de trabalhadores docentes em funções públicas – educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário, que exercem a sua atividade em todo o território nacional a realizar entre as zero horas e as vinte e quatro horas, no dia 04 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

**Apenas ao primeiro tempo da jornada de trabalho diária de cada um dos respectivos horários de trabalho, a prestar na totalidade do período de greve, suprarreferido.**

Para os devidos efeitos legais, mais se informa que, caso os membros dos órgãos de gestão das escolas, no uso dos seus direitos, adiram a esta greve, ficará responsável pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam, o docente mais antigo da escola ou do agrupamento que não se encontre em greve, não havendo necessidade, nem lugar, à fixação de serviços mínimos.

Porto, 26 de dezembro de 2022

A Direção do SIPE

  
Julia Fzevedo  
Rosália  
